



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 998

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 998

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 96/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**“Dispõe sobre a nomeação de empregado efetivo para cargo comissionado no Município de Caiabu, e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a empregada efetiva, **ELISANGELA ALVES PEREIRA**, portadora do CPF nº. 186.xxx.xxx-39 e RG nº 28.xxx.xxx-6, atualmente ocupante do cargo efetivo de **Orientador de Alunos**, para exercer em comissão, o cargo de **DIRETOR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, referência salarial **18-QG**, com atribuições definidas na legislação vigente, aplicável ao poder executivo município de Caiabu.

**Art. 2º** A nomeada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo comissionado e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

**Art. 3º.** O setor de Recursos Humanos deverá verificar e certificar que a nomeada atende aos requisitos e qualificações exigidas pela legislação municipal vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 97/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**“Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado no Município de Caiabu, e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**Considerando** a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 10/03/2025, a nomeação da Sra. **BEATRIS NUNES DA SILVA**, portadora do CPF nº. 443.xxx.xxx-10, e RG nº. 49.xxx.xxx-7 do cargo comissionado de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, com lotação no Departamento de

Administração, da Prefeitura Municipal de Caiabu.

**Art. 2º** Determine-se ao Departamento Municipal de Administração a adoção das providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 98/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**“Dispõe sobre a cessar nomeação de cargo comissionado no Município de Caiabu, e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**Considerando** a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR** a nomeação da Sra. **CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS**, portadora do CPF nº 107.xxx.xxx-51, e RG nº 17.xxx.xxx-8 do cargo comissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, retornado ao cargo efetivo de Secretário de Escola, referência **08-QG**.

**Art. 2º** Determine-se ao Departamento Municipal de Administração a adoção das providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

#### **PORTARIA Nº 99/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**“Dispõe sobre a nomeação de empregado efetivo para cargo comissionado no Município de Caiabu, e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o empregado efetivo, **ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA**, portadora do CPF nº.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 998

Página 3 de 5

364.xxx.xxx-05, e RG nº 42.xxx.xxx, atualmente ocupante do cargo efetivo de Agente Social, para exercer em comissão, o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, referência salarial **18-QG**, com atribuições definidas na legislação vigente, aplicável ao poder executivo município de Caiabu.

**Art. 2º** Fica **cessada** a Nomeação ao cargo comissionado de **DIRETOR DE SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO**.

**Art. 3º** A nomeada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo comissionado e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

**Art. 4º** O setor de Recursos Humanos deverá verificar e certificar que a nomeada atende aos requisitos e qualificações exigidas pela legislação municipal vigente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº 100/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**“Dispõe sobre alteração de nomeação para cargo comissionado no Município de Caiabu, e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a nomeação da sra. **CINTIA CAROLINE DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 461.xxx.xxx-29, e RG nº 54.xxx.xxx-1, **que** deixa de exercer o cargo comissionado de **GERENTE DE TRIBUTAÇÃO** e passa a ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO**, referência salarial **18-QG**, com atribuições definidas na legislação vigente, aplicável ao poder executivo município de Caiabu.

**Art. 2º** A nomeada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

**Art. 3º** O setor de Recursos Humanos deverá verificar e certificar que a nomeada atende aos requisitos e qualificações exigidas pela legislação municipal vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº 101/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**“Dispõe sobre nomeação para função gratificada no Município de Caiabu, e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o empregado efetivo, **VITOR HUGO XAVIER DE SOUZA**, portador do CPF nº. 463.xxx.xxx-19, e RG nº 53.xxx.xxx, atualmente ocupante do cargo efetivo de Escriturário, para exercer em função gratificada de **COORDENADOR DE SOFTWARE**, com remuneração acrescida de 40% sobre o salário base, e com atribuições definidas na legislação vigente em especial a Lei Complementar 139/2025 que altera a Lei complementar 002/2006.

**Art. 2º** O nomeado deverá cumprir todas as exigências legais inerentes a função gratificada e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

**Art. 3º** O setor de Recursos Humanos deverá verificar e certificar que o nomeado atende aos requisitos e qualificações exigidas pela legislação municipal vigente.

**Art. 4º** - Nos termos do regime jurídico celetista, a função gratificada possui caráter transitório e precário, não se incorporando à remuneração do empregado para qualquer efeito, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº 102/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**“Dispõe sobre a nomeação de empregada efetiva para cargo comissionado no Município de Caiabu, e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** a empregada efetiva, **CLAUDIA CRISTINA VIEIRA**, portadora do CPF nº. 346.xxx.xxx-22 e RG nº 44.xxx.xxx-X, atualmente ocupante do cargo efetivo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 998

Página 4 de 5

de escrituraria, para exercer em comissão, o cargo **GERENTE DE TRIBUTAÇÃO**, referência salarial **18-QG**, com atribuições definidas na legislação vigente, aplicável ao poder executivo município de Caiabu.

**Art. 3º.** A nomeada deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo comissionado e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

**Art. 4º.** O setor de Recursos Humanos deverá verificar e certificar que a nomeada atende aos requisitos e qualificações exigidas pela legislação municipal vigente.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº 103/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**“Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado no Município de Caiabu, e dá outras providências”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **ERICKISON VIEIRA MENEZES**, portadora do CPF nº. 412.xxx.xxx-19, e RG nº 48.xxx.xxx-8, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DE RECURSO HUMANOS**, referência salarial **16-QG**, com atribuições definidas na legislação vigente, aplicável ao poder executivo município de Caiabu.

**Art. 2º** O nomeado deverá cumprir todas as exigências legais inerentes ao cargo e exercer suas funções com zelo e eficiência, observando as normas e regulamentos aplicáveis.

**Art. 3º.** O setor de Recursos Humanos deverá verificar e certificar que a nomeada atende aos requisitos e qualificações exigidas pela legislação municipal vigente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº104/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias**

**regulamentares do servidor que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionada **pele período de 10(dez) dias, a partir de 10 de março de 2025.**

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	CARLOS SILVA MACEDO	10/03/2025	19/03/2025	03/09/2023 À 02/09/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº105//2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.**

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionada **pele período de 15(quinze) dias, a partir de 10 de março de 2025.**

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	LUCIA IACIARA DA SILVA	10/03/2025	24/03/2025	03/07/2023 À 02/07/2024
02	MARIANA CARDOSO DA SILVA	10/03/2025	24/03/2025	25/09/2023 À 24/09/2024
03	ROSANA AUGUSTA DE FARIA	10/03/2025	24/03/2025	07/12/2023 À 06/12/2024
04	ROSELI CRISTINA DA SILVA	10/03/2025	24/03/2025	04/07/2023 À 03/07/2024
05	VANILDA PINHEIRO DA SILVA	10/03/2025	24/03/2025	04/07/2023 À 03/07/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 998

Página 5 de 5

**Diretor de Secretaria**

supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº106/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionada **pelo período de 20(vinte) dias, a partir de 10 de março de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	GISELE VIEIRA DE MELO	10/03/2025	29/03/2025	03/07/2023 À 02/07/2024
02	SOLIMAR GOMES ORLANDELLI	10/03/2025	29/03/2025	01/04/2023 À 31/03/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº107/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionada **pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 10 de março de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	ANA LUCIA BATISTA	10/03/2025	08/04/2025	04/02/2024 À 03/02/2025
02	CLAUDIO SOARES PEREIRA	10/03/2025	08/04/2025	09/02/2024 À 08/02/2025
03	GILIAN MAX SOARES PEREIRA	10/03/2025	08/04/2025	17/07/2023 À 16/07/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 10 de março de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data